



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

**Assessoria Especial de Controle Interno
Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTCI
1ª Reunião Extraordinária**

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade

Ato de Criação: Portaria MT nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023

Periodicidade das reuniões ordinárias: bimestral

Sigla: CRTCI

DADOS DA REUNIÃO

Data: 27.03.2024

Horário: 15h às 17:05h

Local: Ministério dos Transportes - Salão Nobre, Subsolo MT

Tipo: (X) Presencial () videoconferência () Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Composição de mesa:

- Henrique Barros Pereira Ramos- membro titular Chefe da AECI - Coordenador;
- Rondinelle Melo Alcântara Falcão - membro titular Corregedor;
- Rosana Daher Van Der Broocke - membro titular Ouvidora
- Alan Antunes Vieira Macabeu - membro suplente representante do Gabinete do Ministro;
- Fani Mamede – membro suplente representante da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade;
- Israel José Reis de Carvalho - membro titular representante da Secretaria Nacional de Trânsito;

Convidados:

- Ytatianna Camargo do Rego Barros – Colaboradora da AECI
- Aida Iris de Oliveira- AECI – Colaboradora da AECI
- Fernando Silva Andrade – Colaborador da AECI
- Lúcio Sousa – Colaborador da AECI Exercendo a função de Secretário-Executivo da 1ª Reunião Extraordinária do CRTCI

PAUTA DA REUNIÃO

1 – Temas para deliberação:

Ø Aprovação dos Regimentos Internos da RIT e das quatro Câmaras Técnicas; e

Ø Escolha de membro do CRTCI como substituto para a Coordenação da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes, nos casos de impedimentos do seu titular.

2 – Temas para discussão:

Ø Apresentação da estrutura proposta para a elaboração do Plano de Trabalho Anual do CRTCI;

Ø Apresentação da estrutura proposta para a elaboração do Plano de integridade do MT, destacando a necessidade de que todos avaliem e indiquem as ações que podem ser realizadas, por qualquer área do MT, na busca do alcance aos objetivos dos 5 Eixos de Atuação do Programa de Integridade, sendo que essas ações poderão integrar uma das iniciativas já apresentadas ou por meio da criação de novas iniciativas para determinado eixo;

Ø Apresentação de nivelamento da metodologia de Gestão de Riscos e Riscos à Integridade a ser proposta, juntamente com a Revisão / Convalidação das Resoluções Anteriores ao MT;

3 – Informes

Ø Serão distribuídas oportunamente a matriz de responsabilidades resultante das discussões acerca dos temas da reunião;

Ø Será disponibilizada, até o dia 28/03/2024 a ata da RE 01/2024, para as contribuições/revisões dos membros presentes, a fim de consolidação da versão definitiva a ser assinada pelos componentes da mesa;

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às quinze horas, no dia vinte sete de março do ano de dois mil e vinte quatro, 27/03/2024, tendo cumprido o quórum mínimo para instalação em primeira chamada, conforme previsto no § 1º do artigo 18 da Portaria nº 1.166/2023, sob a coordenação do Sr. Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle interno do Ministério dos Transportes, reuniu-se em Reunião Extraordinária o **Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTC1**, instituído pela Portaria MT nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023. Lida a pauta pelo coordenador, passaram-se ao seu cumprimento e deliberações, conforme segue:

1 - Aprovação dos Regimentos Internos da RIT e das quatro Câmaras Técnicas

Foram aprovados, por unanimidade, os Regimentos Internos da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT, da Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria - CTCCA, da Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos - CETEARI, da Câmara Técnica de Transparência, Acesso a Informação, Participação Social e Diversidade e da Câmara Técnica de Correição.

2 - Escolha de membro do CRTC1 como substituto para a Coordenação da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes, nos casos de impedimentos do seu titular.

Solicitado que os presentes se manifestassem sobre a indicação de um dos membros titulares para assumir a função de substituto do Coordenador da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes, nos casos de impedimentos do seu titular, não houve manifestação do mesmos, assim, por iniciativa do coordenador titular, foi sugerido o nome do representante da Secretaria Executiva do MT, senhor Hélio Carneiro Fernandes, que de pronto foi aprovado por unanimidade pelos demais componentes da mesa, com a condicionante do aceite do indicado, o que será comunicado oportunamente pelo Coordenador do CRTC1.

3 - Na sequência, o Coordenador registrou a presença da senhora Fani Mamede, como membro suplente do CRTC1, recentemente designada Chefe da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade substituta, cuja titularidade encontra-se vaga.

4 - Foi apresentado o Plano de Trabalho Anual do CRTC1 para 2024, destacando a necessidade de que todos apresentem contribuições e se responsabilizem por ações voltadas aos objetivos do colegiado. Para maior clareza das ações previstas no itens 1 e 2 do Plano de Trabalho, decidiu-se inverter a pauta e passar à apresentação da metodologia de gestão de riscos e Riscos à Integridade e da proposta de Revisão / Convalidação das Resoluções Anteriores ao MT.

5 - A apresentação feita pelo colaborador da AECI Fernando Silva Andrade, que explicitou a metodologia já testada e validada em anos anteriores, ainda na gestão MINFRA, sobre gestão de riscos, exclusivamente para processos, contudo, foi informado que, com a evolução da elaboração do planejamento estratégico do MT, metodologia/metodologia idêntica será utilizada para gestão de riscos estratégico. O Senhor Fernando apresentou ainda as resoluções já aprovadas por gestões anteriores, onde elencou os trabalhos já realizados, relacionando inclusive os processos já mapeados em diversas unidades. Assim, ficou estabelecido que a revisão e convalidação dos processos já mapeados deverão ser continuados, iniciando pelos processos da SGET e da Ouvidoria, para posteriormente ampliação aos demais processos. Postos em votação, tanto a metodologia quanto a revisão e convalidação das resoluções objeto de análise foram aprovados por unanimidade, estipulando-se ainda que o inicio da segunda ação, de implementação da referida metodologia, se dará no período entre abril e novembro de 2024.

6 - Dando continuidade às discussões sobre o Plano de Trabalho Anual, ficou estabelecido que a coordenação da ação de número 6, qual seja a "Promoção de Ação conjunta à Rede de integridade e

Transparência dos Transportes, para promoção da Integridade nas relações com a iniciativa privada", será exercida no âmbito do CRTCI. Feitas essas considerações, o Plano de Trabalho Anual foi aprovado por unanimidade.

7 - Ato contínuo, o Coordenador apresentou da estrutura do Plano de Integridade do MT, bem como as iniciativas e ações já propostas, com respectivas unidades responsáveis pela condução de sua implementação, sugerindo que todas as unidades avaliem até o dia 05/04, cada um dos eixos de atuação, as iniciativas para alcançar seus objetivos e as ações a serem implementadas, a fim de trazerem novos elementos que possam contribuir com o alcance de um ambiente de total integridade para gestão de cada unidade e ao Ministério dos Transportes como um todo. A estrutura foi aprovada por unanimidade e todos se comprometeram com a análise de cada ação componente do Plano de Integridade e apresentar suas contribuições até o dia 05/04/2024. Quanto aos textos institucionais que compõem a estrutura do Plano, ficou estabelecido que o Coordenador do CRTCI, Senhor Henrique Barros Pereira Ramos e o Representante do Gabinete do Ministro, senhor Alan Antunes Vieira Macabeu, serão os responsáveis pela elaboração dos mesmos.

INFORMES

Por fim, foram passados pelo Coordenador os seguintes informes:

8 - Que a Minuta da presente Ata da Primeira Reunião Extraordinária será disponibilizada para conhecimento, revisão e contribuições de todos os presentes até o dia 28/03/2024 e, posteriormente, consolidada pela Secretaria Executiva do CRTCI e disponibilizada em versão definitiva para assinatura dos membros que compuseram a mesa;

9 - Que serão distribuídas oportunamente as versões definitivas, com os ajustes e contribuições, bem como a matriz de responsabilidades do Plano de Trabalho Anual e do Plano de integridade, resultantes das discussões e deliberações registradas na presente ata;

Franqueada a palavra aos membros para suas considerações finais, nada mais foi acrescentado.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião às 17:05h e a presente Ata segue assinada eletronicamente pelos membros participantes componentes da mesa.

 Documento assinado eletronicamente por **Fani Mamede, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade - Substituta**, em 04/04/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Israel José Reis de Carvalho, Coordenadora-Geral de Fiscalização**, em 04/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Alan Antunes Vieira Macabeu, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 08/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 08/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor**, em 09/04/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Rosana Daher Van Der Broocke, Ouvidora**, em 18/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8196416** e o código CRC **6D7106F3**.



Referência: Processo nº 50000.000038/2024-36



SEI nº 8196416

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br